



MUNICÍPIO DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 003 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI**, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear os representantes da Sociedade Civil para compor a **COMISSÃO JULGADORA DOS PROJETOS INSCRITOS NOS EDITAIS DA CULTURA DE MUQUI 2022 NO MECANISMO "FUNDO A FUNDO"** NO EDITAL Nº 001/2022 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA POPULAR BRASILEIRA EMMUQUI, ao EDITAL Nº 002/2022 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA MÚSICA EMMUQUI, à Lei Complementar Estadual no 458/2008 que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA, ao Decreto Estadual no 4960-R/2021, que regulamentou a transferência de recursos do FUNCULTURA por meio do Programa de Coinvestimento da Cultura - Fundo a Fundo; e à Lei Municipal No 802 de 8 de setembro de 2020 que instituiu o Fundo de Cultura do Município de Muqui; bem como pelas regras estabelecidas no item 8.1 dos presentes Editais; designa os seguintes integrantes da COMISSÃO JULGADORA: para no âmbito do Poder Executivo de Muqui - Esp. Santo.

Artigo 2º O Conselho será composto, a partir desta data, pelos seguintes membros titulares: I - **Andrea Lima Rodrigues de Souza** - Presidenta; II - **Renato Antônio da Silva Filho** - Membro; III - **Anclébio de Oliveira Júnior** - Membro.

Artigo 3º - Na ausência da Presidenta da COMISSÃO JULGADORA, fica designada o Sro. **Anclébio de Oliveira Júnior** para presidir a Comissão.

Artigo 4º - Todo trabalho exercido pelos membros ora nomeados será considerado voluntário, sem ônus para os cofres públicos.



MUNICÍPIO DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo vigência por 30 (trinta) dias, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Muqui/ES, 05 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.
Município de Muqui-ES, 05/01/2023

Secretaria Municipal de Administração
e Finanças

Claudio
Claudio Barbosa
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Portaria Nº 007 de 04/01/2021

Hélio Carlos Ribeiro Candido
Hélio Carlos Ribeiro Candido
Prefeito Municipal de Muqui